



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

SECRETARIA DE FAZENDA

## IPVA, LICENCIAMENTO ANUAL E DPVAT EM BOLETO ÚNICO.

A NOVIDADE DESTE ANO É O ENVIO UNIFICADO DOS BOLETOS DO IPVA, DO LICENCIAMENTO ANUAL E DO SEGURO DPVAT.



Publicado em 22/03/2017 às 10:27 (Atualizado em 01/05/2024 às 07:07), postado por Assessoria de comunicação, Fonte: Diário Oficial - ES

Os proprietários de veículos começaram a receber no mês de março os boletos para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O calendário 2017 de pagamento para veículos leves tem início no mês de abril com algumas novidades. A partir deste ano, o IPVA para esses veículos poderá ser parcelado em até quatro vezes. Além disso, houve a unificação do IPVA, do Licenciamento Anual e do Seguro DPVAT em único boleto.

O calendário de pagamento do IPVA, definido conforme o final da placa, foi divulgado em dezembro de 2016 pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). O IPVA relativo a automóveis, caminhonetes, utilitários, motocicletas e demais veículos deverá ser quitado entre os meses de abril e agosto, enquanto o imposto sobre a propriedade de caminhões, ônibus e micro-ônibus deverá ser pago entre os meses de março e agosto. Em todos os casos, o recolhimento pode ser efetuado à vista, com desconto de 5%.



O IPVA é calculado sobre valor de mercado dos veículos usados de acordo com pesquisa elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) - a alíquota é de 1% para ônibus, micro-ônibus, caminhões, motocicletas e ciclomotores. Para carros de passeio e caminhonetes e utilitários a alíquota é de 2%. Metade do valor arrecadado pertence ao município onde o veículo foi emplacado. É importante ressaltar que não houve alteração das alíquotas. Confira os vencimentos no link [http://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area\\_publica/ipva/vencimento.php](http://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/ipva/vencimento.php).

#### Unificação de boletos

A novidade deste ano é o envio unificado dos boletos do IPVA, do Licenciamento Anual e do Seguro DPVAT. A medida visa trazer economia para os cofres públicos e oferecer melhor organização aos proprietários, reunindo todas as cobranças relacionadas ao veículo em um único documento. A unificação dos boletos é fruto de uma parceria entre o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

Os proprietários de automóveis, motocicletas, caminhonetes e utilitários que optarem pelo pagamento da cota única do IPVA, que têm direito a desconto de 5% neste imposto, e também dos veículos isentos de IPVA deverão quitar o licenciamento nos meses de abril e maio, de acordo com os finais das placas, quitando o IPVA, o Licenciamento e o Seguro DPVAT juntos.

Para os que preferirem parcelar o pagamento do IPVA, o pagamento do DPVAT deverá ser efetuado junto com a primeira parcela, já o pagamento do licenciamento poderá ser feito junto à última cota do imposto, nos meses de julho e agosto, de acordo com os dois números finais da placa do veículo.

Já o calendário de vencimento do licenciamento para caminhões, ônibus e micro-ônibus vai de março a julho para os proprietários que optarem pelo pagamento da cota única do IPVA, com 5% de desconto, e veículos isentos, e vai de abril a agosto para os que optarem pelo parcelamento do IPVA, seguindo as datas de acordo com os números da placa.

O licenciamento é uma permissão para trafegar em vias públicas com o veículo, sendo comprovado por meio do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), e todos os veículos devem renovar o licenciamento anualmente, com o recolhimento de impostos, taxas e multas devidas pelo proprietário.

#### Boletos

Os boletos deverão ser entregues pelos Correios, e devem ser recebidos pelos contribuintes no mês anterior ao vencimento da cota única. Os documentos serão enviados ao endereço cadastrado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran) - por isso é importante que os proprietários estejam sempre com o cadastro atualizado.

Os contribuintes que por qualquer motivo não receberem o boleto devem retirar uma segunda via do DUA no site do Detran ([www.detran.es.gov.br](http://www.detran.es.gov.br)), em uma Circunscrição Regional de Trânsito



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

---

(CIRETRAN), em uma das Agências da Receita Estadual ou pelo site da Sefaz (www.sefaz.es.gov.br). Caso o pagamento não ocorra dentro do prazo estipulado pelo calendário, o contribuinte estará sujeito a multa e juros, além de ficar com a documentação do veículo irregular.



AUTENTICAÇÃO

579c6d1406a6bba9e8215e42a11abfd3

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2017/03/ipva-licenciamento-anual-e-dpvt-em-boleto-unico.html>